



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO

# MENSÁRIO OFICIAL

Fides et Audacia

Instituído pela Lei nº 1.142, de 10.12.96

ANO XVIII - EDIÇÃO Nº 223 - MONTEIRO (PB) - 1 A 31 DE MAIO DE 2015



Av. Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro  
CEP: 58.500-000 - Monteiro/PB  
Fone: (0\*83) 3351.1515 - Fax: (0\*83) 3351.1510  
e-mail: gapremom@monteiro.pb.gov.br  
Site: www.monteiro.pb.gov.br

#### PODER EXECUTIVO

Ednacé Alves Silvestre Henrique  
Prefeita do Município

Alexandro Cavalcanti Cesar  
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Antônio Fernando Andrade  
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ana Lima Feliciano Torres  
Secretária da Educação

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega  
Secretária da Saúde

José Edcarlos Farias Fernandes  
Secretário de Comunicação Social

Maria de Fátima Sousa Santos  
Secretário da Administração

Maria Tânia Silva  
Secretária do Desenvolvimento Social

Rogério Leite Ferreira  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rosilda Ferreira de Freitas Henrique  
Secretário de Finanças

#### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
Av. Olimpio Gomes, 22 - 2º andar - Centro - Monteiro/PB  
Fones: (83) 3351.1530/3351.1509 Fax: (83) 3351.2136  
Site: www.monteiro.pb.gov.br/camara

#### MESA DIRETORA

Presidente: Givalbério Alves Ferreira  
Vice-Presidente: Idarildo Campos Baliz  
1º Secretário: Raul Lafajetta Formiga Figueiredo  
2º Secretário: José Roberto Cordeiro Bezerra

Vereadores  
Antônio de Melo Sobrinho  
Christianne Sinésio Leal  
Cícero dos Ramos Cordeiro da Silva  
Heleno Fernandes de Freitas  
Hélio Sandro Lira da Silva  
Luiz Berto da Silva  
Paulo Sérgio Ferreira de Lima  
Sebastião Lopes Bezerra  
Sebastião Nunes Neto

## SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 1.792/2015

**DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE MOTORISTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** A concessão de diárias a servidores ocupantes do cargo de Motorista da Prefeitura do Município de Monteiro/PB que realizem em viagens conduzindo exclusivamente pacientes em tratamento fora do domicílio – TFD obedecerá ao disposto nesta Lei.

**Art. 2º** Os servidores municipais, quando devidamente autorizados pelo Secretário Municipal a que funcionalmente estiverem subordinados, que se deslocarem deste Município, eventualmente, por motivo de serviço ou de interesse da Administração Municipal farão jus à percepção de diária para custeio de despesas com alimentação.

**Parágrafo Primeiro.** Entende-se por alimentação, para efeito desta Lei, café da manhã, almoço, jantar e lanches.

**Parágrafo Segundo.** Para efeito do disposto neste artigo deverão ser

observadas as seguintes normas:

**a) VIAGENS SEM PERNOITE COM PERCURSO ACIMA DE 200 KM, CONDUZINDO EXCLUSIVAMENTE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD**

– Valor da diária: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

**b) VIAGENS SEM PERNOITE COM PERCURSO ABAIXO DE 200 KM, CONDUZINDO EXCLUSIVAMENTE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD** – Valor da diária: R\$ 30,00 (trinta reais).

**Parágrafo Terceiro.** Para fazer jus ao recebimento de diárias na forma desta lei, o servidor/motorista deverá apresentar junto ao comprovante de despesas de viagem, relação nominal dos pacientes conduzidos, bem como a unidade médica ou hospitalar em que àqueles se apresentaram, citando, inclusive, horário previsto da consulta, internação ou alta hospitalar.

**Art. 3º** São competentes para aprovar as despesas de viagem, o Prefeito Municipal e/ou o (a) Secretário (a) Municipal de Administração.

**Art. 4º** É vedada a concessão de diárias cumulativamente com qualquer retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação.

**Art. 5º** No prazo de 5 (cinco) dias úteis

subseqüentes ao retorno à sede, o servidor é obrigado a apresentar o relatório de viagem em formulário próprio, sob pena de desconto integral em folha de pagamento, do adiantamento recebido, sem prejuízo de outras cominações legais.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2015.

Monteiro, 26 de maio de 2015.



Ednacé Alves Silvestre Henrique  
Prefeita Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 909/2015.

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO.

A Prefeita Municipal de Monteiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde de Monteiro, em reunião realizada no dia 08/05/2015,

DECRETA,

Art. 1º - Fica convocada a "6ª Conferência Municipal de Saúde de Monteiro" a ser realizada no dia 07 de julho de 2015, à partir das 08h30m, no Auditório da UEPB, localizado à Rua Aberlado Pereira dos Santos.

Parágrafo Único: O credenciamento dos participantes será efetuado à partir das 07h30m.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Monteiro adotará o temário proposto pelo Conselho Nacional de Saúde para a 15ª Conferência Nacional de Saúde: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro", e terá como objetivo propor diretrizes para a política de saúde a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos com o tema.

Art. 3º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Monteiro adotará o temário proposto pelo Conselho Nacional de Saúde para a 15ª Conferência Nacional de Saúde: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro", e terá como objetivo propor diretrizes para a política

### LEI Nº 1.793/2015

**Denomina rua e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada **Terezinha Carlos Bezerra** a Rua que começa nas laterais dos imóveis de inscrição municipal 010957 - 01 03 004 0010 001 e 009360 - 01 03 005 0585 001 até a frente dos imóveis de inscrição municipal 010978 - 01 03 004 0656 001 e 011045 - 01 03 140 0040 001,

de saúde a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos com o tema.

Art. 4º - A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Monteiro será presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Monteiro e, na sua ausência, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monteiro.

Art. 5º - A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Monteiro será composta pelos seguintes membros:

- I - Anna Lorena Leite - Presidenta da Comissão Organizadora;
- II - Adalgisa Maria Gadelha Vale Grangeiro - Coordenadora Geral
- III - Rhaama de Sousa Alves Nascimento - Secretária Executiva
- IV - Sandra Helena de O. Silva; Cláudio José da Silva; Emerson Leonardo B. Neves e Bruno César Garcia Silva - Secretários de Credenciamento
- V - Geraldo Sousa de Oliveira Filho e Fred Menezes - Secretários de Divulgação e Comunicação;
- VI - Ana Paula Barbosa de Oliveira Morato e Danielle Aragão Liberal Viana - Relatores;
- VII - Rosilda Henrique e Pedro Paulo Bezerra - Tesoueiros

Parágrafo Único: Compete à Comissão Organizadora a elaboração do Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Monteiro, dispendo sobre sua organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados que representarão o Município na Conferência Estadual de Saúde da Paraíba.

Art. 6º - As despesas decorrentes da realização da 6ª Conferência Municipal

ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada 07 do Loteamento Alto Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, 26 de maio de 2015.



Ednacé Alves Silvestre Henrique  
Prefeita Municipal

de Saúde de Monteiro correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, em 19 de maio de 2015.



Ednacé Alves Silvestre Henrique  
Prefeita Constitucional

**DECRETO Nº 910, de 20 de maio de 2015.**

**Dispõe sobre os feriados municipais e dá outras providências.**

**EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE**, Prefeita Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os dias feriados em todo o território do município de Monteiro no exercício de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado feriado municipal em todo o território de Monteiro no ano de 2015 os seguintes dias:

- 24 de junho (quarta-feira), Festividade de São João;

- 28 de junho (domingo), Emancipação Municipal;

- 15 de setembro (terça-feira), Festa da Padroeira do Município.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais

#### **PORTARIAS**

##### **PORTARIA/GAPRE Nº 122 /2015**

Monteiro, 04 de maio de 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso XI**, da **Lei Orgânica do Município de Monteiro**, de acordo com o Artigos 6º da Resolução CD/FNDE nº11 de 16 de abril de 2014,

**RESOLVE:NOMEAR**, para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo de Professores para o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - no Município de Monteiro, composta pelos seguintes membros:

- GENICE PIRES DA SILVA - Representando o Conselho Municipal de Educação;
- LUCIARA SOUSA NUNES PAIVA - Representando o Conselho Municipal de Educação;
- MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA GONCALVES - Representando a Equipe Técnica da Secretária Municipal de Educação;
- DANIELE TAVARES FIGUEIRA - Representando a Equipe Técnica da Secretária Municipal de Educação;
- IVANIZE MARIA FERREIRA - Representando a Equipe Técnica da Secretária Municipal de Educação;



Ednacé Alves Silvestre Henrique  
Prefeita Municipal

##### **PORTARIA/GAPRE N.123/2015**

Monteiro04/05/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

#### **RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, ROSA MARIA ALEIXO NUNES DA SILVA, para exercer, em Comissão, o cargo de Administrador Escolar da Creche

afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Escola Francisca Mineiro Silva, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.



Ednacé Alves Silvestre Henrique  
Prefeita Municipal

##### **PORTARIA/GAPRE N.124/2015**

Monteiro04/05/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

#### **RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, MARIA JOSILENE NEVES GALVAO PEREIRA, para exercer, em Comissão, o cargo de Administrador Escolar Adjunto da Creche Escola Francisca Mineiro Silva, Símbolo CC-5, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.



Ednacé Alves Silvestre Henrique  
Prefeita Municipal

##### **PORTARIA/ GAPRE Nº125**

Monteiro, 04/05/2015.

Assunto: Exoneração de Cargo Comissionado

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 58, inciso II**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II**, alínea **a**, da **Lei Orgânica do Município**, e de acordo com o **Art. 31, inciso I**, e **Art.33, inciso I,II**, da **Lei nº 1645**, de 08 de agosto de 2011,

**RESOLVE:EXONERAR**, a partir desta data DAVID RODRIGUES DE SÁ, do

Monteiro, 20 de maio de 2015.



Ednacé Alves Silvestre Henrique  
Prefeita Constitucional

cargo em Comissão de Chefe do Setor do Ginásio Esportivo das Escolas Municipais, símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.



Ednacé Alves Silvestre Henrique  
Prefeita Municipal

##### **PORTARIA/GAPRE N.126/2015**

Monteiro04/05/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

#### **RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, ANA ROBERTA DE FÁTIMA SANTA CRUZ BEZERRA, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor do Ginásio Esportivo das Escolas Municipais, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.



Ednacé Alves Silvestre Henrique  
Prefeita Municipal

##### **PORTARIA/GAPRE N.127/2015**

Monteiro04/05/2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

#### **RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, VILMA LÚCIA DE MEDEIROS SILVA, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do setor de Material Didático Escolar, Símbolo CC-8, da Estrutura

Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.



Ednacé Alves Silvestre Henrique  
Prefeita Municipal

**PORTARIA/GAPRE N.128/2015**

**Monteiro04/05/2015.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, MARIA APARECIDA TOMÉ DE SOUZA, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Equipamentos de Lavanderias Públicas, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.



Ednacé Alves Silvestre Henrique  
Prefeita Municipal

**PORTARIA/GAPRE N.129/2015**

**Monteiro05/05/2015.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a partir desta data, DAVID RODRIGUES DE SÁ, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário Pessoal do Vice-Prefeito, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito.



Ednacé Alves Silvestre Henrique  
Prefeita Municipal

**PORTARIA n. 130, de 05 de maio de 2015.**

**APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA.**

**EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE**, Prefeita do Município de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Monteiro, e,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo n. 09/2014, em decorrência do ofício 285/2014, do Tribunal de Consta do Estado da Paraíba, referente ao Processo TC 17.712/13, no qual aquela Corte de Contas solicita sejam adotadas as providências cabíveis no que diz respeito à ocorrência de acúmulo indevido de cargos públicos por parte de servidores do Município de Monteiro/PB, dentre eles a servidora JOSEFA PETRONILA LEANDRO, Matrícula 5215692,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO à servidora JOSEFA PETRONILA LEANDRO, Matrícula

5215692, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, em decorrência do acúmulo ilegal de cargos públicos, expressamente vedada pelo art. 37, XVI, da Constituição Federal.

Art. 2º Declara-se a vacância do cargo previsto no artigo primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.  
Monteiro, 05 de maio de 2015.



Ednacé Alves Silvestre Henrique  
Prefeita Municipal

**PORTARIA DE REMOÇÃO**

**PORTARIA/ GAPRE Nº 002**

Monteiro, 04 de maio de 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos **Art. 58, inciso II, e 73, inciso II**, alínea **b**, da **Lei Orgânica do Município de Monteiro**, resolve

RELOTAR, a partir desta data, o servidor **JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA**, Vigia, matrícula 521521-8, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.



Ednacé Alves Silvestre Henrique  
Prefeita Municipal

**RESENHA Nº 15/2015**

A Ilustríssima Senhora Secretária da Administração, exarou os seguintes despachos.

**Gozo de Férias Individuais**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
9581	ANTONIO GEOVANE DE FARIAS PAZ	30	04/05/2015 A 02/06/2015	2013/2014
9668	GIZELIA PATRICIO DE LIRA	30	04/05/2015 A 02/06/2015	2013/2014
SECRETARIA DE AGRICULTURA				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
9672	DILSON DUARTE FEITOSA	30	05/05/2015 A 03/06/2015	2013/2014

9768	VALTER FERREIRA DOS SANTOS	30	18/05/2015 A 16/06/2015	2013/2014
<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
9606	RITANILA MARTINS BEZERRA	30	04/05/2015 A 02/06/2015	2012/2013
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
9765	NEIDJA FREITAS NOBRE FORMIGA GOMES	30	18/05/2015 A 16/06/2015	2012/2013
9776	VERIDIANA MINEIRO SENA LIMA	30	25/05/2015 A 23/06/2015	2012/2013
<b>GABINETE DA PREFEITA</b>				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
9650	GIVANILDA ALVES DE FREITAS	30	04/05/2015 A 02/06/2015	2013/2014
<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
9656	ABEL FREDERICK CANDIDO	30	04/05/2015 A 02/06/2015	2013/2014
9651	EZIEL PEREIRA DE ALMEIDA	30	04/05/2015 A 02/06/2015	2014/2015
9769	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	30	14/05/2015 A 12/06/2015	2013/2014
9573	JOSELIA FERREIRA DOS SANTOS	30	01/05/2015 A 30/05/2015	2013/2014
9492	TASSIO EMIDIO DE SOUZA	30	07/05/2015 A 05/06/2015	2014/2015
<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
9888	ADRIANA BRIGIDA DOS SANTOS	30	18/05/2015 A 16/06/2015	2013/2014
9890	ALEXANDRO MARINHO DE MORAIS	30	18/05/2015 A 16/06/2015	2013/2014
9889	INACIO ALVES DA SILVA	30	18/05/2015 A 16/06/2015	2013/2014
9682	JAIRO CORDEIRO DE MORAIS	30	04/05/2015 A 02/06/2015	2014/2015
9681	MARIA DE LOURDES DE LIMA COSTA	30	04/05/2015 A 02/06/2015	2013/2014
9886	MARIA DO SOCORRO B. DOS SANTOS	30	11/05/2015 A 09/06/2015	2012/2013
9627	MARIANA DE SIQUEIRA ARAUJO LAFAYTE	15	06/05/2015 A 20/05/2015	2014/2015
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO	EXERCÍCIO
9691	EMERSON JOHN DE SOUSA SILVA	30	04/05/2015 A 03/06/2015	2014/2015
9692	JOSELITO DOS SANTOS LIMA	30	04/05/2015 A 03/06/2015	2014/2015
9766	GEOVANE ALVES DA SILVA	30	11/05/2015 A 09/06/2015	2013/2014
9767	JOSE EDDILSON FIGUEIRA GUEDES	30	11/05/2015 A 09/06/2015	2014/2015
9770	MARIA INES BEZERRA	30	04/05/2015 A 03/06/2015	2014/2015

Monteiro, 29 de Maio de 2015.

  
**Maria de Fátima Sousa Santos**  
 Secretária da Administração

RESENHA N° 16/2015

A Ilustríssima Senhora Secretária da Administração, exarou os seguintes despachos.  
 Concessão de Licença Tratamento de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO
09808	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA MARTINS	15	18/05/2015 A 01/06/2015
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO
09797	JOILDA FELIX DE BRITO	30	16/05/2015 A 15/06/2015
09760	JOSÉ FERNANDO SIQUEIRA	6	17/05/2015 A 22/05/2015
09783	JOSÉ ROCHA DO AMARAL JÚNIOR	30	15/05/2015 A 13/06/2015
09850	LILIANE CAVALCANTE DA SILVA	30	20/05/2015 A 18/06/2015
09826	MARIA DAS DORES CORDEIRO DE MOURA	40	21/05/2015 A 30/06/2015
SECRETARIA DA SAÚDE			
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO
09838	ANA GABRIELA PIRES DA CUNHA	10	17/05/2015 A 26/05/2015
09699	EDWIN ALDRIN FORMIGA FIGUEIREDO	60	05/05/2015 A 04/07/2015
09819	JOSEVALDO LEITE	30	19/05/2015 A 18/06/2015
09714	SEBASTIÃO LUCIANO BARBOSA	30	08/05/2015 A 06/06/2015
09897	ZILDA RUFINO DA SILVA	60	27/05/2015 A 26/07/2015
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO
09739	JOSÉ EDSON DUQUE DE MELO	40	07/05/2015 A 16/06/2015

Monteiro, 29 de Maio de 2015.

  
**Maria de Fátima Sousa Santos**  
 Secretária da Administração

RESENHA N° 17/2015

A Ilustríssima Senhora Secretária da Administração, exarou os seguintes despachos.  
 Concessão de Licença para Acompanhar Pessoa da Família

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO
09744	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	30	04/05/2015 A 02/06/2015
09875	MARIA ROSILENE DE ANDRADE	15	26/05/2014 A 09/06/2015

Monteiro, 29 de Maio de 2015.

  
**Maria de Fátima Sousa Santos**  
 Secretária da Administração

RESENHA N° 18/2015

A Ilustríssima Senhora Secretária da Administração, exarou os seguintes despachos.  
Concessão de Licença Maternidade

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
PROCESSO	REQUERENTE	DIAS	PERÍODO
09772	LUCINALVA MARIA PEREIRA DA COSTA	180	05/05/2015 A 31/10/2015

Monteiro, 29 de Maio de 2015.

  
**Maria de Fátima Sousa Santos**  
Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS - MAIO DE 2015

N°		Nome	Serviço	Horas	Valor	DataIn	DataFim	SecLot
185	C	ANA MARIA DA SILVA ANSELMO	Médico Ultrassonografista	20 (vinte horas)	1.500,00	04/05/2015	30/06/2015	Secretaria da Saúde

CONTRATOS UPA

N°		Nome	Serviço	Vr.Plantão	Vr. Máximo	DataIn	DataFim	SecLot
183		JOÃO PAULO SOARES RAFAEL	Médico Clínico	900,00	23.400,00	04/05/2015	31/05/2015	Secretaria da Saúde
184		SUELLEN MARTINS DE OLIVEIRA	Médico Clínico	900,00	23.400,00	04/05/2015	30/06/2015	Secretaria da Saúde
185		MARIA JEANE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços	52,53	1.365,78	04/05/2015	30/06/2015	Secretaria da Saúde
186		MARIA SIRLANIA FERREIRA DE LIMA	Técnico Administrativo Plantonista	52,53	1.365,78	11/05/2015	30/06/2015	Secretaria da Saúde
187		JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA	Médico Clínico	900,00	23.400,00	20/05/2015	30/06/2015	Secretaria da Saúde

CONTRATOS SAMU

N°		Nome	Serviço	Vr.Plantão	Vr. Máximo	DataIn	DataFim	SecLot
185	A	JAQUES LAFITT MORAES	Médico Clínico	900,00	23.400,00	04/05/2015	30/06/2015	Secretaria da Saúde
185	B	NATALIA SIQUEIRA FREITAS DE SOUSA	Médico Clínico	900,00	23.400,00	04/05/2015	30/06/2015	Secretaria da Saúde

**TERMO DE RESCISÃO  
CONTRATUAL**

**TERMO DE RESCISÃO N°  
012/2015  
INSTRUMENTO DE DISTRATO  
CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento de DISTRATO, de um lado, MUNICÍPIO DE MONTEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 09.073.628/0001-91, com sede na rua Alcindo Bezerra de Menezes, Centro, Monteiro, Paraíba, representado por sua Prefeita Constitucional, Ednacé Alves Silvestre Henrique, brasileira, casada, portadora

do CPF 804.828.564-91, Carteira de Identidade 402.953 SSP/PB, residente e domiciliada na rua Olímpio Gomes, Centro, Monteiro, Paraíba, e, do outro, **DANIEL BRAGA CAVALCANTE**, brasileiro, Médico, CPF n° 012.544.734-59, resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato de prestação de serviços n° 153/2015, firmado em 02/02/2015, para vigor até 30/06/2015. Dessa forma, as partes dão recíproca e geral quitação a respeito do mesmo, não havendo nada mais a reclamar, seja a que título for, no presente ou no futuro, e nenhum motivo para exigirem quaisquer vantagens ou direito com alusão ao contrato ora rescindido.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Monteiro, 04 de maio de 2015.



Ednacé Alves Silvestre Henrique  
Prefeita Municipal

**DANIEL BRAGA CAVALCANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO PROCESSO  
LICITATORIO**

**PROCESSO:** 021/2015 -  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 1.6.013/2015  
**OBJETO:** Sistema de Registro de  
Preço para Aquisição de vidros,  
portas e janelas em Geral .  
**DOTAÇÃO:** 10.301.3015.2066 -  
33.90.39.00 .  
**DATA DE JULGAMENTO:**  
19/05/2015 - 11h00min.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
MONTEIRO - CNPJ: 11.214.763,/0001-  
51.  
**CONTRATADA:** JOSE FLAVIO  
TORRES BEZERRA - CNPJ:  
20.014.130/0001-80- **DATA DE**  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE  
MAIO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO**  
**CONTRATO:** 29 DE MAIO DE 2015 a 29  
DE MAIO DE 2016 - **VALOR DO**  
**CONTRATO:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta  
mil reais). CT 1.6.13.1/2015/CSL/FMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
Gerência de Licitações e Compras  
EXTRATO DO PROCESSO  
LICITATORIO**

**PROCESSO:** 008/2015 -  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 2.6.005/2015  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ACESSORIAÇÃO TÉCNICA  
DE ENGENHARIA NA FISCALIZAÇÃO DE  
OBRAS COM EMISSÃO DE LAUDOS,  
PARECERES E ELABORAÇÃO DE  
MEDIDAÇÃO.  
**DOTAÇÃO:** 12.361.3012.2039 -  
33.90.36.  
**DATA DE JULGAMENTO:**  
15/04/2015 - 16h00min.  
**HOMOLOGAÇÃO:** 04/05/2015  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO - CNPJ:  
11.442.838/0001-51 - EDNACÉ ALVES  
SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita  
Constitucional  
**CONTRATADA:** LUIS AUGUSTO DE  
MEDEIROS UGULINO FILHO,  
inscrita CPF nº. 063.865.624-96-  
**DATA DE ASSINATURA DO**  
**CONTRATO:** 05 de Maio de 2015 -  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de  
Maio de 2015 a 31 de Dezembro de  
2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$  
28.000,00 (vinte e oito mil reais).  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
26501/2015/CSL/FME.

**PROCESSO:** 015/2015 -  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 2.6.008/2015

**OBJETO:** QUISIÇÃO DE APARELHOS  
DE AR CONDICIONADOS E OUTROS,  
PARA A CRECHE FRANCISCA MINEIRO  
SILVA.

**DOTAÇÃO:** 12.365.3013.1042 -  
449052.

**DATA DE JULGAMENTO:**

19/05/2015 - 16h00min.

**HOMOLOGAÇÃO:** 27/05/2015

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO - CNPJ:  
11.442.838/0001-51 - EDNACÉ ALVES  
SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita  
Constitucional

**CONTRATADA:** RC COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob o

nº. 19.595.745/0001-79- **DATA DE**

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 27

de Maio de 2015 - **VIGÊNCIA DO**

**CONTRATO:** 27 de Maio de 2015 a

31 de Dezembro de 2015 - **VALOR**

**DO CONTRATO:** R\$ 24.119,00(Vinte  
e quatro mil cento e noventa e nove  
reais).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**

26801/2015/CSL/FME.

**CONTRATADA:** NOVA  
CONSQUISTA COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ  
sob o nº. 14.209.485/0001-32- **DATA**

**DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

27 de Maio de 2015 - **VIGÊNCIA DO**

**CONTRATO:** 27 de Maio de 2015 a

31 de Dezembro de 2015 - **VALOR**

**DO CONTRATO:** R\$ 17.140,00

(Dezessete mil cento e quarenta

reais). **CONTRATO**

**ADMINISTRATIVO Nº**

26802/2015/CSL/FME.

**PROCESSO:** 016/2015 -  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 2.6.009/2015

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE  
VIDROS, ESPELHOS, PORTAS E  
JANELAS, COM INSTALAÇÃO, DE  
FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DOTAÇÃO:** 12.361.3012.2039-  
339030.

**DATA DE JULGAMENTO:**

19/05/2015 - 09h00min.

**HOMOLOGAÇÃO:** 27/05/2015

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO - CNPJ:  
11.442.838/0001-51 - EDNACÉ ALVES  
SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita  
Constitucional

**CONTRATADA:** JOSE FLAVIO

TORRES BEZERRA - MEI, CNPJ sob

o nº. 20.041.130/0001-80- **DATA DE**

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 28

de Maio de 2015 - **VIGÊNCIA DO**

**CONTRATO:** 28 de Maio de 2015 a

28 de Maio de 2016 - **VALOR DO**

**CONTRATO:** R\$ R\$ 43.693,00

(Quarenta e três mil seiscentos e

noventa e três reais). **CONTRATO**

**ADMINISTRATIVO Nº**

26901/2015/CSL/FME.

**PROCESSO:** 012/2015 -

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS  
Nº. 2.2.001/2015

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
PARA A COBERTURA DE QUADRA  
ESCOLAR, NA ESCOLA COHAB MARIA  
DAS DORES RAFAEL DE MENEZES,  
CONFORME TERMO DE COMPROMISSO  
PAC2 09736/2015.

**DOTAÇÃO:** 12.361.3012.1037 -  
44.90.51.00.

**DATA DE JULGAMENTO:**

08/04/2015 - 10h00min.

**HOMOLOGAÇÃO:** 14/05/2015

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
MONTEIRO /Ednacé Alves Silvestre  
Henrique - Gestora do FME - CNPJ:  
11.442.838/0001-51.

**CONTRATADA:** ANTONIO CORDEIRO  
FERREIRA EIRELI - ME (CAPIRA  
CONSTRUÇÕES), CNPJ  
20.757.322/0001-97 - **DATA DE**

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE

AGOSTO DE 2015 - **VIGÊNCIA DO**

**CONTRATO:** 03 DE AGOSTO DE 2015 a

03 DE MAIO DE 2015 - **VALOR DO**

**CONTRATO:** R\$ 154.006,90 (Cento e

cinquenta e quatro mil seis reais e

noventa centavos). CT nº

22001/2015/CSL/FME.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
Gerência de Licitações e Compras  
EXTRATO DO PROCESSO  
LICITATORIO**

**PROCESSO:** 021/2015 -

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 0.6.016/2015



**OBJETO:** Contratação de Empresa Para a Locação de Caminhões e Caçambas.

**DOTAÇÃO:** 15.452.4005.3007.2015 - 33.90.39.00 / 18.541.4005.3007.2016 - 33.90.39.00.

**DATA DE JULGAMENTO:**

28/04/2015 - 09h00min.

**HOMOLOGAÇÃO:** 06/05/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ: 09.073.628/0001-91 - EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita Constitucional.

**CONTRATADA:** JOSÉ ERINALDO DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no **CNPJ n.º 07.832.384/0001-58 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Maio de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 de Maio de 2015 a 09 de Maio de 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 258.240,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0.6.16.01/2015.**

**PROCESSO:** 022/2015 -

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.017/2015

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos, Móveis, Utensílios e Equipamento de Proteção Individual (EPI), Para Equipar a Cozinha Comunitária, Repasse nº. 0297650-36/MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME.

**DOTAÇÃO:** 02.061.3005.2015 - 33.90.39.00.

**DATA DE JULGAMENTO:**

05/05/2015 - 09h00min.

**HOMOLOGAÇÃO:** 13/05/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ: 09.073.628/0001-91 - EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita Constitucional.

**CONTRATADA:** RC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ n.º 19.595.745/0001-79 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de Maio de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 72.237,90 (Setenta e dois mil duzentos e três reais e noventa reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0.6.17.01/2015.**

**CONTRATADA:** NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ n.º 14.209.485/0001-32 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de Maio de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 - **VALOR DO**

**CONTRATO:** R\$ 47.435,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0.6.17.02/2015.**

**CONTRATADA:** BETA SOLUTION COMERCIOS DE ELETRO ELETRONICO LTDA - ME, inscrita no **CNPJ n.º 11.028.345/0001-70 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de Maio de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.183,57 (Trinta e cinco mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0.6.17.03/2015.**

**PROCESSO:** 023/2015 -

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.018/2015

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Utensílios e Equipamento de Proteção Individual (EPI), Para Equipar a Unidade de Distribuição de Alimentos, Convenio nº. 774740/2012/MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME.

**DOTAÇÃO:** 02.061.3005.2015 - 33.90.39.00.

**DATA DE JULGAMENTO:**

15/05/2015 - 14h00min.

**HOMOLOGAÇÃO:** 25/05/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ: 09.073.628/0001-91 - EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita Constitucional.

**CONTRATADA:** RC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ n.º 19.595.745/0001-79 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de Maio de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 61.990,00 (Sessenta e um mil e novecentos e noventa reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0.6.18.01/2015.**

**CONTRATADA:** NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ n.º 14.209.485/0001-32 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de Maio de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 41.024,00 (Quarenta e um mil e vinte e quatro reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0.6.18.02/2015.**

**CONTRATADA:** BETA SOLUTION COMERCIOS DE ELETRO ELETRONICO

LTDA - ME, inscrita no **CNPJ n.º 11.028.345/0001-70 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de Maio de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 102.330,00 (Cento e dois mil e trezentos e trinta reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0.6.18.03/2015.**

**PROCESSO:** 024/2015 -

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.019/2015

**OBJETO:** Registro de Preços Para a Aquisição de Vidros, Espelhos, Portas e Janelas, com Instalação.

**DOTAÇÃO:** 04.122.3005.2015 - 33.90.30.

**DATA DE JULGAMENTO:**

15/05/2015 - 09h00min.

**HOMOLOGAÇÃO:** 28/05/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ: 09.073.628/0001-91 - EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita Constitucional.

**CONTRATADA:** JOSÉ FLAVIO TORRES BEZERRA, inscrita no **CNPJ n.º 20.041.130/0001-80 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de Maio de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de Maio de 2015 a 29 de Dezembro de 2016 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 58.425,00 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0.6.19.01/2015.**

**PROCESSO:** 042/2015 -

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.024/2015

**OBJETO:** Contratação de Empresa Para as Locações, Instalação e Desinstalação de Palco, Som, Iluminação, Banheiros Químicos e Geradores e Outros.

**DOTAÇÃO:** 13.392.3014.2128 - 33.90.39.

**DATA DE JULGAMENTO:**

15/06/2015 - 15h00min.

**HOMOLOGAÇÃO:** 19/05/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ: 09.073.628/0001-91 - EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Prefeita Constitucional.

**CONTRATADA:** CHARLES CRISTIANE DAS NEVES - ME, inscrita no **CNPJ n.º 05.445.990/0001-95 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de Junho de 2015 - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 79.200,00 (Setenta e

nove mil e duzentos reais).  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
0.6.24.01/2015.

**CONTRATADA:** FLAVIO DAS NEVES  
SILVA- ME, Inscrita no **CNPJ n.º**  
11.107.114/0001-51 - **DATA DE**  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de  
Junho de 2015 - **VIGÊNCIA DO**  
**CONTRATO:** 19 de Junho de 2015 a 31  
de Dezembro de 2015 - **VALOR DO**  
**CONTRATO:** R\$ 246.790,00  
(Duzentos e quarenta e seis mil e  
setecentos e noventa reais).  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
0.6.24.02/2015.

**CONTRATADA:** ALEXANDRE  
LAURENTINO DA SILVA - ME, Inscrita  
no **CNPJ n.º** 11.500.951/0001-13 -  
**DATA DE ASSINATURA DO**  
**CONTRATO:** 19 de Junho de 2015 -  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de

Junho de 2015 a 31 de Dezembro de  
2015 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$  
34.560,00 (Trinta e quatro mil e  
quinhentos e sessenta reais).  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
0.6.24.03/2015.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo  
Aditivo ao Contrato nº 029.001/2013.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTEIRO e a empresa BELCHIOR  
CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA  
ME. OBJETO CONTRATUAL:  
Contratação de empresa para a  
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE  
DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS  
MONTEIRO-PB, no Município de  
Monteiro - PB, conforme CONTRATO DE  
REPASSÉ: N.º 0398161-  
55/MAS/SESAN e recursos próprios a

título de contrapartida. OBJETO DO  
ADITIVO: Constitui objeto do presente  
termo aditivo: a Prorrogação do prazo  
de vigência por 10 (Dez) meses a partir  
a assinatura do presente termo, com  
vigência de 25 de Maio de 2015 a 25 de  
Março de 2016. FUNDAMENTAÇÃO:  
este Termo Aditivo, com base na  
Cláusula Primeira tem como  
fundamento o art. 57, §1º, inciso II da  
Lei Federal 8.666/93 e suas alterações  
posteriores, c/c a Cláusula Sétima do  
Contrato Primitivo, da Lei Federal  
8.666/93 e suas alterações posteriores.



Ednacé Alves Silvestre Henrique  
Prefeita Municipal

### **SEÇÃO II - ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

#### **DECRETOS LEGISLATIVOS**

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº** **339/2015**

Concede o "Título de Cidadão  
Monteirense" ao Major Felipe Alexandre  
Paiva Dias de Sá e dá outras  
providências.

##### **FAÇO SABER QUE A CÂMARA** **MUNICIPAL APROVOU E EU** **PROMULGO O SEGUINTE DECRETO** **LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Concede o "Título de  
Cidadão Monteirense" ao Major  
Felipe Alexandre Paiva Dias de Sá pelos  
relevantes serviços prestados em nossa  
comunidade e região, com fundamento  
no inciso XXI do art. 13 da Lei Orgânica  
Municipal combinado com o inciso IV, &  
1º do art. 144 do Regimento Interno.

**Art. 2º** - Ficam revogadas todas as  
disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação.  
Monteiro, 14 de maio de 2015.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA  
Presidente

RAUL LAFAYETTE FORMIGA  
FIGUEIREDO  
1º Secretário

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº** **340/2015**

Concede o "Título de Cidadão  
Monteirense" ao 2º Sargento **Ronaldo**  
**Martins Machado** e dá outras  
providências.

##### **FAÇO SABER QUE A CÂMARA** **MUNICIPAL APROVOU E EU** **PROMULGO O SEGUINTE DECRETO** **LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Concede o "Título de  
Cidadão Monteirense" ao 2º  
Sargento **Ronaldo Martins Machado**  
pelos relevantes serviços prestados em  
nossa comunidade e região, com  
fundamento no inciso XXI do art. 13 da  
Lei Orgânica Municipal combinado com  
o inciso IV, & 1º do art. 144 do  
Regimento Interno.

**Art. 2º** - Ficam revogadas todas as  
disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação.

Monteiro, 14 de maio de 2015.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA  
Presidente

RAUL LAFAYETTE FORMIGA  
FIGUEIREDO  
1º Secretário

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº** **341/2015**

Concede o "Título de Cidadão  
Monteirense" ao Cabo **Thácio Silva de**  
**Andrade** e dá outras providências.

##### **FAÇO SABER QUE A CÂMARA** **MUNICIPAL APROVOU E EU** **PROMULGO O SEGUINTE DECRETO** **LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Concede o "Título de  
Cidadão Monteirense" ao Cabo  
**Thácio Silva de Andrade** pelos  
relevantes serviços prestados em nossa  
comunidade e região, com fundamento  
no inciso XXI do art. 13 da Lei Orgânica  
Municipal combinado com o inciso IV, &  
1º do art. 144 do Regimento Interno.

**Art. 2º** - Ficam revogadas todas as  
disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor

Monteiro, 14 de maio de 2015.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA  
Presidente

RAUL LAFAYETTE FORMIGA  
FIGUEIREDO  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO N° 342/2015**

Concede o "Título de Cidadã Monteirense" a Sra. Ana Débora Sousa Albuquerque e dá outras providências

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Concede o "Título de Cidadã Monteirense" a Sra. Ana Débora Sousa Albuquerque pelos relevantes serviços prestados em nossa comunidade e região, com fundamento no inciso XXI do art. 13 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso IV, & 1º do art. 144 do Regimento Interno.

**Art. 2º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monteiro, 21 de maio de 2015.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA  
Presidente

RAUL LAFAYETTE FORMIGA  
FIGUEIREDO  
1º Secretário

**MOÇÕES**

**MOÇÃO N° 11/2015**

**Autor: Vereador** JOSÉ ROBERTO CORDEIRO BEZERRA "Nem de Júlia"

**Assunto:** Apresenta **Moção de Pesar**.

Sr. Presidente, de acordo com o Regimento da casa em seu artigo 157 parágrafos 1º e 2º, apresento a este plenário **MOÇÃO DE PESAR** para ser encaminhada a família, em virtude do falecimento do Senhor Sebastião Guarda ocorrido dia 07 deste mês.

Sala das sessões, 07 de maio de 2015.

ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO  
Vereador -

CHRISTIANNE SINÉSIO LEAL  
Vereadora

CICERO DOS RAMOS CORDEIRO DA SILVA  
Vereador

HELENO FERNANDES DE FREITAS  
Vereador

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA  
Vereador

IDERVALDO CAMPOS BELIZ  
Vereador

JOSÉ ROBERTO CORDEIRO BEZERRA  
Vereador

LUIZ BERTO DA SILVA  
Vereador

RAUL LAFAYETTE FORMIGA  
FIGUEIREDO  
Vereador

SEBASTIÃO LOPES BEZERRA  
Vereador

SEBASTIÃO NUNES NETO  
Vereador -

**MOÇÃO N° 12/2015**

**Autor: Vereador** RAUL LAFAYETTE FORMIGA FIGUEIREDO

**Assunto:** Apresenta **Moção de Aplausos**.

Sr. Presidente, de acordo com o Regimento da casa em seu artigo 157 parágrafos 1º e 2º, apresento a este plenário **MOÇÃO DE Aplausos** a ser encaminhada ao Secretário de Comunicação **Fred Kennedy** de Almeida **Menezes**, pela dinâmica e competência a frente da secretaria de comunicação.

Sala das sessões, 07 de maio de 2015.

**RAUL LAFAYETTE FORMIGA  
FIGUEIREDO  
Vereador - Primeiro Secretário**

**MOÇÃO N° 13/2015**

**Autor: Vereador** RAUL LAFAYETTE FORMIGA FIGUEIREDO

**Assunto:** Apresenta **Moção de Aplausos**.

Sr. Presidente, de acordo com o Regimento da casa em seu artigo 157 parágrafos 1º e 2º, apresento a este plenário **MOÇÃO de Aplausos** para ser encaminhada a Sra. Ana Lúcia Nóbrega.

Sala das sessões, 14 de maio de 2015.

**RAUL LAFAYETTE FORMIGA  
FIGUEIREDO**

Vereador - Primeiro Secretário

**MOÇÃO N° 14/2015**

**Autor: Vereador** RAUL LAFAYETTE FORMIGA FIGUEIREDO

**Assunto:** Apresenta **Moção de Aplausos**.

Sr. Presidente, de acordo com o Regimento da casa em seu artigo 157 parágrafos 1º e 2º, apresento a este plenário **MOÇÃO de Aplausos** para ser encaminhada a Jovem Maisa Tomé, por ter concluído o curso de agronomia na cidade de Pombal.

Sala das sessões, 14 de maio de 2015.

ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO  
Vereador

CICERO DOS RAMOS CORDEIRO DA SILVA  
Vereador

CHRISTIANNE SINÉSIO LEAL  
Vereadora

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA  
Vereador

HELENO FERNANDES DE FREITAS  
Vereador

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA  
Vereador

JOSÉ ROBERTO CORDEIRO BEZERRA  
Vereador

LUIZ BERTO DA SILVA  
Vereador

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA  
Vereador

SEBASTIÃO LOPES BEZERRA  
Vereador

SEBASTIÃO NUNES NETO  
Vereador

RELAÇÃO DE EMPENHOS DO MÊS DE MARÇO DE 2015

Nº Emp.	Data	Fornecedor	Valor	Vlr. Pago	Vlr. à Pagar
162	05.05.15	Edgley Bezerra Fragoso	788,00	788,00	0,00
163	05.05.15	Airton Lima Filho	600,00	600,00	-
164.	05.05.15	Valterlânia de Paiva	150,00	150,00	-
165	05.05.15	José Elielson Martins Babosa	160,00	160,00	-
166	07.05.15	A União- Superintendência	2.745,00	2.745,00	-
167	08.05.15	José Luciano Cordeiro da Silva	2.000,00	2.000,00	-
168	08.05.15	Energisa Paraíba	495,62	495,62	-
169	12.05.15	Posto de Comb. Nossa sra. Das Dores	965,00	965,00	-
170	15.05.15	Cícero edvan Barbosa da Silva	250,00	250,00	-
171	18.05.15	Silvania Raquel Alves Norberto	279,00	279,00	-
172	18.05.15	Erivaldo Bezerra de Melo	300,00	300,00	-
173	19.05.15	Thiago Raonny da Silva Raposo	788,00	788,00	-
174	19.05.15	Gilmar da Silva Muniz	650,00	650,00	-
175	19.05.15	Rodrigo Rodrigues Santa Cruz	650,00	650,00	-
176	19.05.15	Flaviano Torres Matos	200,00	200,00	-
177	19.05.15	Alexandre Ferreira Tome	2.600,00	2.600,00	-
178	19.05.15	José Luiz Ambrósio de Lira	788,00	788,00	-
179	19.05.15	Carlos André Guerra Saraiva	2.500,00	2.500,00	-
180	19.05.15	Itana Gabriela do Nascimento	600,00	600,00	-
181	19.05.15	Bia Comércio e Magazine Ltda	362,00	362,00	-
182	19.05.15	Locadora de equipamentos	104,00	104,00	-
183	20.05.15	E-ticons- Empresa de Tec. Da Informaçãp	650,00	650,00	-
184	20.05.15	HF Soluções em Informática Ltda	540,00	540,00	-
185	20.05.15	João de Siqueira leite	3.500,00	3.500,00	-
186	20.05.15	Folha de Pagamento de Vereadores	72.900,00	72.900,00	-
187	20.05.15	Folha de Pagamento de Efetivo	1.635,00	1.635,00	-
188	20.05.15	Folha de Pagamento de Ass. Parlamentar	18.852,00	18.852,00	-
189	20.05.15	Folha de Pagamento de Comissionados	17.380,00	17.380,00	-
190	20.05.15	Folha de Pagamento de Inativos	2.285,20	2.285,20	-
191	20.05.15	Max Hospedagem de Sites	50,90	50,90	-
192	20.05.15	INSS- Instituto Nacional de Seg. social	23.172,67	13.172,67	-
193	20.05.15	Jornal Correio da Paraíba Ltda	34,90	34,90	-
194	20.05.15	Jornal Correio da Paraíba Ltda	34,90	34,90	-
195	20.05.15	Jornal Correio da Paraíba Ltda	34,90	34,90	-
196	20.05.15	Valdenice Nunes de siqueira	524,00	524,00	-
197	21.05.15	Antomar Campos da Silva	190,00	190,00	-
198	21.05.15	Ricardo Augusto Nunes de Sousa	2.200,00	2.200,00	-
199	21.05.15	Antônio Lucas Alves de Melo	1.015,35	1.015,35	-
200	27.05.15	Miguel Ferreira Monteiro	540,00	540,00	-
201	27.05.15	Rayanne Feliciano Viana	200,00	200,00	-
202	28.05.15	Moisés Leite Ferreira	160,00	160,00	-
		<b>TOTAL</b>	<b>163.874,44</b>	<b>153.874,44</b>	<b>0,00</b>

